

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL****PORTARIA N.º 119/2010 - DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1520-CDCE, de 06/05/2010 e protocolo PAE n.º 6092/2010,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art.1º Designar os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada – FC. 6, vinculada à Coordenadoria de Direitos Políticos e Cadastro Eleitoral, conforme tabela abaixo.

FUNÇÃO COMISSIONADA – FC.6 / SUBSTITUTOS	
1º Substituto: Tibério Graco Lins Diniz	
2º Substituto: Rosana Maria de Queiroz Dias	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 315/2009-DG, de 04/11/2009 (DJE: 10/11/2009) no que tange à substituição em referência.

Natal, 14 de maio de 2010.

Alexandre Magnus Abiante de Albuquerque
Diretor-Geral em substituição